

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025 – Nº 2721

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5944, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, XI, Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e alterações:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 6.529,76m² (seis mil, quinhentos e vinte e nove metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados), localizada no distrito de Castelinho, Município de Vargem Alta-ES, pertencente a Odilon Fassarella, Maria Auxiliadora Zequini Fassarella, Antônio de Assis Fassarella, Eliane Rigo Fassarella, Maria Magdalena Fassarella, Juliana Altafim Fassarella, Thais Altafim Fassarella, Elias Fassarella, Alecir de Souza Fassarella, Almir Antônio Fassarella, Maria Inez Girardi Fassarella, Alvarim Fassarella e Célia Maria Guidi Fassarella.

Parágrafo Único. A área está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e com vértices representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro no plano de projeção UTM, com a seguinte descrição perimétrica:

MEMORIAL DESCRITIVO (ÁREA TOTAL)				
LADOS	AZIMUTE	DISTÂNCIA (METROS)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice Vértice			N (METROS)	E (METROS)
01 02	155°28'08,8	64,26	7.730.170,9	293.360,7

		9"		8	0
02 03	213°09'52,2 7"	158,06	7.730.112,5 3	293.387,3 8	
03 04	20°25'50,53"	63,10	7.729.980,2 1	293.300,9 2	
04 05	331°03'54,0 3"	6,88	7.730.039,3 4	293.322,9 4	
05 06	311°11'53,4 6"	21,10	7.730.045,3 6	293.319,6 1	
06 07	321°37'47,7 3"	21,77	7.730.059,2 6	293.303,7 4	
07 08	41°40'21,23"	55,61	7.730.076,3 3	293.290,2 2	
08 01	32°14'54,35"	62,80	7.730.117,8 7	293.327,1 9	

Art. 2º A área de que trata este Decreto será destinada para a expansão do espaço comunitário de eventos.

Art. 3º Poderá o Município alegar urgência, consoante preceitos na legislação pertinente para fins de imissão provisória de posse na área objeto do presente Decreto.

Art. 4º Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5945, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do Concurso Público - Edital de Abertura nº 001/2023, de 23 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício dos cargos de provimento efetivo para os quais se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2023, de 23/10/2023, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, os seguintes candidatos:

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
ARAMIS BAYERL DE LIMA	0053689	4º	107/2025	Ampla Concorrência

CARGO: CONTADOR				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
EMERSON CEREZA SOUZA	0051395	6º	107/2025	Ampla Concorrência

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA	0050423	45º (Já convocada anteriormente em 6º – COTA – negro)	107/2025	Ampla Concorrência
MATHEUS GRILLO CAMPOS	0051702	46º	107/2025	Ampla Concorrência
MIRILENE DE ASSIS INÁCIO	0052178	10º	107/2025	Autodeclarado étnico (negro)
MICHELI ASSINI BERGAMIN	0053707	47º	107/2025	Ampla Concorrência
ANA CLARA PARADELLA SILVEIRA FRAGA	0053717	48º	107/2025	Ampla Concorrência

JONATAS DAVI FERREIRA DE SOUZA	0053459	49º	107/2025	Ampla Concorrência
THAINÁ DA SILVA RIGO	0053147	50º (Já convocada anteriormente em 7º – COTA – negro)	107/2025	Ampla Concorrência
ANA PAULA DA SILVA LUNZ	0050034	51º	107/2025	Ampla Concorrência
JELIANA GUALANDI DIAS	0051890	52º	107/2025	Ampla Concorrência
MARCOS PAULO ANDRADE NERY	0051402	11º	107/2025	Autodeclarado étnico (negro)
CAMILA RODRIGUES HERCULANO	0050967	53º	107/2025	Ampla Concorrência
DEBORA CRISTINA DE SOUZA SILVA	0052123	54º (Já convocada anteriormente em 8º – COTA – negro)	107/2025	Ampla Concorrência
RAFAEL FAVERO FARDIN	0051615	55º	107/2025	Ampla Concorrência
ALEXANDRE ALEX VIDAL	0053493	56º	107/2025	Ampla Concorrência
KARINE WANDERMUREM NIEMEYER	0051537	57º	107/2025	Ampla Concorrência
MIRIANE APARECIDA GANDRA DE OLIVEIRA LIMA	0053360	58º	107/2025	Ampla Concorrência
GISELLY DA PENHA GOUVEA	0053099	12º	107/2025	Autodeclarado étnico (negro)
PAULA FORNACIARI PESSINI	0050125	59º	107/2025	Ampla Concorrência
LARISSA TINOCO FABRE	0053358	60º	107/2025	Ampla Concorrência

RAFAELA SANTOS CARVALHO FERRAREIS	0052008	61º	107/2025	Ampla Concorrência
PAULA BICALHO HERCULANO	0052931	62º (Já convocada anteriormente em 9º – COTA – negro)	107/2025	Ampla Concorrência
ALAN DE ABREU SILVA	0053365	63º	107/2025	Ampla Concorrência
LETICIA MARIA COLE	0050463	64º	107/2025	Ampla Concorrência

CARGO: MOTORISTA I				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
VICTOR ROCHA FARIA	0050007	29º	107/2025	Ampla Concorrência
WANYLSON DE OLIVEIRA AGRIZZI	0053003	30º	107/2025	Ampla Concorrência
RALPH DA COSTA DE BRITO	0051302	31º (Já convocado anteriormente em 6º – COTA – negro)	107/2025	Ampla Concorrência
ENIO LOURO DE MORAES FILHO	0050901	32º	107/2025	Ampla Concorrência
ALEXANDRE GOMES ZAMPIROLI	0050609	33º	107/2025	Ampla Concorrência
IVAN VIEIRA PEDRUZZI	0051453	34º	107/2025	Ampla Concorrência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5946, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL A ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE PISTA MUNICIPAL DE ESPORTES RADICAIS DE USO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere, e;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal em promover o acesso à prática de esportes radicais e lazer saudável para a população;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a prática de motocross, proporcionando um espaço adequado e regulamentado para a prática do esporte no município;

CONSIDERANDO que a implantação da pista de esportes radicais de uso público contribuirá para o lazer, integração social e o bem-estar da comunidade, além de fomentar o turismo e o esporte na região;

CONSIDERANDO que veda-se a supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente, mas, que o Código Florestal, no entanto, traz exceções à regra, apontando que poderá ocorrer a retirada da vegetação ou mesmo a intervenção em hipóteses nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental (art. 8.º, caput).

CONSIDERANDO que nos termos do art. 3º, IX, do Código Florestal considera-se como interesse social a implantação de infraestrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas urbanas e rurais consolidadas, como é o caso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 82/2023, que dispõe sobre as APPs em áreas urbanas consolidadas no município de Vargem Alta, adota integralmente a definição federal e, em seu artigo 4º, reconhece expressamente que obras de interesse social são hipóteses legais de intervenção em APP, desde que atendidos os requisitos técnicos e compensatórios

CONSIDERANDO que a área de a seguir descrita reúne as condições necessárias para abrigar a referida pista, oferecendo acessibilidade e segurança para os praticantes do esporte;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse público e social a área descrita nas seguintes coordenadas geográficas 24K 291729,54 / 7713444,9, destinada à implantação da Pista Municipal de Esportes Radicais, nos termos do art. 3º, IX, do Código Florestal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 25/11/2025, às 17:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO/REALIZAÇÃO DE ETAPA DE MOTOCROSS QUE FARÁ PARTE DA PROGRAMAÇÃO 27ª EXPO VARGEM ALTA/ES.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.09.0046

Vargem Alta – ES, 18/11/2025

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de contratação

Aviso de Dispensa de Licitação ID CiudadES: 2025.071E0700001.09.0043

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 75, INCISO II, na contratação da empresa **BALARDINO EXTINTORES MAQ E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.093.998/0001-77**, especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E AQUISIÇÃO DE ITENS DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACORDO COM LAUDOS EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, o valor global da presente contratação é de R\$ 15.531,00 (quinze mil quinhentos e trinta e um reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-04GCG/2025.

Vargem Alta, 18 de novembro de 2025.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa de Licitação ID CiudadES: 2025.071E0500001.09.0012

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 75, INCISO XI, na contratação da empresa **CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL- CIM POLO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.722.566/0001-52**, especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA RG, NO ÓRGÃO CONTRATANTE, POR INTERMÉDIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL., o valor global da presente contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-XRFBT/2025.

Vargem Alta, 18 de novembro de 2025.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 022/2025

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Pregoeiro, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** do PE nº 022/2025, em virtude da necessidade de retificação dos documentos que compõem o processo licitatório, conseqüentemente do edital do referido certame, devido ao

teor do pedido de impugnação ao mesmo. Demais informações pelo e-mail: contratovargemalta@gmail.com, ou pelo telefone: (28)99942-6643.

ID: 2025.071E0700001.01.0032

Vargem Alta – ES, 18/11/2025

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

000243/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0041

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: L O MONTENEGRO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

VALOR: 59.000,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 15 de maio de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00429-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1369500242.071.33903900000.150000009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vargem Alta, 14 de novembro de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

000241/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0044

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: KATIA SIRLENE DOS SANTOS RODRIGUES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR POR HORA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO 24 HORAS PARA ACOMPANHAMENTO INTEGRAL DA ADOLESCENTE M.G.C., ACOLHIDA NO ABRIGO MUNICIPAL GLAUBER COELHO, SOB TUTELA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, INTERNADA PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO NO HIMABA - VILA VELHA/ES.

VALOR: 14.720,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00154-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (070100.0812200092.022.33903600000.150000009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vargem Alta, 13 de novembro de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

000242/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0044

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: LUCILENE APARECIDA COUTINHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR POR HORA

TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO 24 HORAS PARA ACOMPANHAMENTO INTEGRAL DA ADOLESCENTE M.G.C., ACOLHIDA NO ABRIGO MUNICIPAL GLAUBER COELHO, SOB TUTELA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, INTERNADA PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO NO HIMABA - VILA VELHA/ES.

VALOR: 14.720,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00154-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (070100.0812200092.022.33903600000.150000009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vargem Alta, 13 de novembro de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

000243/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0041

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: L O MONTENEGRO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

VALOR: 59.000,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 15 de maio de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00429-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1369500242.071.33903900000.150000009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Vargem Alta, 14 de novembro de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

000244/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0045

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CASA VIVA SENIOR LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO GRAU III DE DEPENDÊNCIA : IDOSOS TOTALMENTE DEPENDENTES, QUE REQUEREM ASSISTÊNCIA INTEGRAL EM TODAS AS ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA - BANHO, ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, MOBILIDADE, TROCA DE FRALDAS E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

VALOR: 84.000,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 18 de novembro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00155-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070100.0812200092.022.33903900000.150000009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vargem Alta, 18 de novembro de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 107/2025

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE DO CANDIDATO NOMEADO, CONFORME DECRETO Nº 5945/2025

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto n.º 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos nomeados para provimento do cargo, conforme Decreto de nomeação nº 5945, de 18 de novembro de 2025, listados abaixo, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
ARAMIS BAYERL DE LIMA	0053689	4º	5945/2025	Ampla Concorrência

CARGO: CONTADOR				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
EMERSON CEREZA SOUZA	0051395	6º	5945/2025	Ampla Concorrência

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA	0050423	45º (Já convocada anteriormente em 6º – COTA – negro)	5579/2025	Ampla Concorrência
MATHEUS GRILLO CAMPOS	0051702	46º	5945/2025	Ampla Concorrência
MIRILENE DE ASSIS INÁCIO	0052178	10º	5945/2025	Autodeclarado étnico (negro)
MICHELI ASSINI BERGAMIN	0053707	47º	5945/2025	Ampla Concorrência

ANA CLARA PARADELLA SILVEIRA FRAGA	0053717	48º	5945/2025	Ampla Concorrência
JONATAS DAVI FERREIRA DE SOUZA	0053459	49º	5945/2025	Ampla Concorrência
THAINÁ DA SILVA RIGO	0053147	50º (Já convocada anteriormente em 7º – COTA – negro)	5654/2025	Ampla Concorrência
ANA PAULA DA SILVA LUNZ	0050034	51º	5945/2025	Ampla Concorrência
JELIANA GUALANDI DIAS	0051890	52º	5945/2025	Ampla Concorrência
MARCOS PAULO ANDRADE NERY	0051402	11º	5945/2025	Autodeclarado étnico (negro)
CAMILA RODRIGUES HERCULANO	0050967	53º	5945/2025	Ampla Concorrência
DEBORA CRISTINA DE SOUZA SILVA	0052123	54º (Já convocada anteriormente em 8º – COTA – negro)	5761/2025	Ampla Concorrência
RAFAEL FAVERO FARDIN	0051615	55º	5945/2025	Ampla Concorrência
ALEXANDRE ALEX VIDAL	0053493	56º	5945/2025	Ampla Concorrência
KARINE WANDERMUREM NIEMEYER	0051537	57º	5945/2025	Ampla Concorrência
MIRIANE APARECIDA GANDRA DE OLIVEIRA LIMA	0053360	58º	5945/2025	Ampla Concorrência
GISELLY DA PENHA GOUVEA	0053099	12º	5945/2025	Autodeclarado étnico (negro)
PAULA FORNACIARI PESSINI	0050125	59º	5945/2025	Ampla Concorrência

LARISSA TINOCO FABRE	0053358	60º	5945/2025	Ampla Concorrência
RAFAELA SANTOS CARVALHO FERRAREIS	0052008	61º	5945/2025	Ampla Concorrência
PAULA BICALHO HERCULANO	0052931	62º (Já convocada anteriormente em 9º – COTA – negro)	5801/2025	Ampla Concorrência
ALAN DE ABREU SILVA	0053365	63º	5945/2025	Ampla Concorrência
LETICIA MARIA COLE	0050463	64º	5945/2025	Ampla Concorrência

CARGO: MOTORISTA I				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
VICTOR ROCHA FARIA	0050007	29º	5945/2025	Ampla Concorrência
WANYLSON DE OLIVEIRA AGRIZZI	0053003	30º	5945/2025	Ampla Concorrência
RALPH DA COSTA DE BRITO	0051302	31º (Já convocado anteriormente em 6º – COTA – negro)	5663/2025	Ampla Concorrência
ENIO LOURO DE MORAES FILHO	0050901	32º	5945/2025	Ampla Concorrência
ALEXANDRE GOMES ZAMPIROLI	0050609	33º	5945/2025	Ampla Concorrência
IVAN VIEIRA PEDRUZZI	0051453	34º	5945/2025	Ampla Concorrência

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

1.1. Os candidatos convocados e nomeados, conforme Decreto de nomeação nº 5945 de 18 de novembro de 2025, deverão apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, até o dia **04 de dezembro de 2025**, por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia “encaminhamento de documento”, acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

- 1.2. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.
- 1.3. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;
- 1.4. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;
- 1.5. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante **“declaro que resido neste endereço”**;
- 1.6. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;
- 1.7. A Declaração de bens citada na alínea “y”, a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física citada na alínea “z”, a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea “aa”, e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea “cc”, estão anexas a este Edital, devendo ser impressas, preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;
- 1.8. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Concurso Público.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato nomeado/convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.
- 2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para a posse no cargo efetivo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de desclassificação do concurso.
- 2.3. O candidato nomeado/convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Foto atual;
 - b) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
 - c) Carteira de Identidade (RG). Não será aceito outro documento em substituição ao RG;
 - d) CPF (nome atualizado conforme certidão de casamento, se for o caso);
 - e) Título de Eleitor;
 - f) Comprovante de votação da última eleição;
 - g) Carteira de Trabalho física (Cópia das páginas onde constam fotografia, número/série, dados pessoais e páginas dos contratos); caso não possua a CTPS física, apresentar a Carteira de Trabalho Digital;
 - h) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se cadastrado);
 - i) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
 - j) Comprovante de residência;
 - k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - l) Comprovante de requisitos exigidos para o cargo – De acordo com a descrição informada no edital de abertura do Concurso Público;
 - m) Comprovante de Inscrição e de Regularidade no Órgão de Classe (OAB, CRC, CREA, COREN, CRAS, entre outros) – caso seja exigido para o cargo;
 - n) Comprovante de Situação Cadastral do CPF constando situação regular – Obtida no site da Receita Federal;
 - o) Certidão Negativa Criminal primeira e segunda instâncias – Obtida no site do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e do Estado de residência;
 - p) Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal - 2ª Região para residentes no Espírito Santo - Obtida no site do Conselho da Justiça Federal e da região de residência do candidato;
 - q) Certidão de Quitação Eleitoral – Obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
 - r) Atestado de Antecedentes Criminais - nada consta – Obtida no site da Polícia Civil do Espírito Santo e do Estado de residência do candidato;
 - s) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (completo) - obtido pelo GOV.COM.BR;
 - t) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do cônjuge, caso haja;
 - u) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores 21 anos, caso haja;

- v) CPF e Comprovante de Situação Cadastral dos Dependentes menores 21 anos, caso haja;
- w) Cartão de vacinação dos filhos menores 14 anos;
- x) Comprovante de matrícula escolar dos dependentes menores de 18 anos;
- y) Declaração de bens (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>);
- z) Declaração do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada a Secretaria da Receita Federal (**ano base 2024**). Caso não tenha declarado Imposto de Renda, deverá apresentar a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>);
- aa) Declaração de acumulação de cargos e/ou proventos públicos (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>); em caso de acúmulo legal de cargos e/ou proventos públicos, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar declaração emitida pelo empregador contendo cargo, a carga horária e horário de trabalho no órgão de origem, devidamente assinado pela autoridade competente. Em caso de recebimento de proventos de aposentadoria decorrentes de cargo público, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar comprovante emitido pelo órgão previdenciário respectivo contendo cargo de origem e contracheque, devidamente assinados pela autoridade competente;
- bb) Para os cargos que apresentam como requisito a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o candidato deverá apresentar, além da CNH, a certidão Nada Consta emitida pelo Detran.
- cc) Autodeclaração étnico racial (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>);
- dd) Ficha Cadastral devidamente preenchida (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>).

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

3.3. No caso de Pessoas com Deficiência – PcD, o Serviço de Medicina do Trabalho verificará também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, conforme previsto nos itens 14.1 a 14.1.15 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

4. DA POSSE

4.1. O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da nomeação, conforme Decreto nº 5945, de 18 de novembro de 2025.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

5.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça para a posse no prazo citado no item 4.1 ou seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho terá a sua nomeação tornada sem efeito e a consequente eliminação do Concurso Público.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

Vargem Alta/ES, 18 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2025, de 18 de novembro de 2025.

INSTITUI O PROJETO DE REFORÇO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025:

RESOLVE:

Instituir o Projeto “**Recomposição da Aprendizagem**” que consiste na oferta de atividades e ações complementares ao trabalho desenvolvido pelo professor regente, para que os alunos tenham oportunidades de recompor e recuperar aprendizagens essenciais e assim garantir a equidade no acesso à educação de qualidade. O objetivo deste projeto é trabalhar com os alunos das turmas específicas de 2º ano, 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental para o desenvolvimento de habilidades dos alunos que, por algum motivo, apresentarem algum problema de aprendizagem, agravado pela pandemia e que exige fortalecer as ações de recomposição para aqueles que não conseguiram desenvolvê-las plenamente em tempo ideal.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E DAS FINALIDADES

Art. 1º O objetivo principal do Projeto “**Recomposição da Aprendizagem**” é oferecer um suporte educacional personalizado, que ajude os alunos a superar suas dificuldades, promovendo um aprendizado significativo, através de atividades direcionadas e acompanhamento individualizado. O projeto ainda busca garantir que todos os alunos consigam alcançar um desempenho satisfatório nas disciplinas abordadas, preparando-os para os desafios cotidianos.

Art. 2º Fica instituído o Projeto “**Recomposição da Aprendizagem**”, para recuperação da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental com os objetivos e finalidades de:

I - Identificar as principais dificuldades enfrentadas pelos alunos nas disciplinas Língua Portuguesa e Matemática;

II- Desenvolver um plano de ensino personalizado que atenda às necessidades individuais de cada estudante através do material “Educar pra Valer” - EPV em parceria com a Fundação Lyceum - Consultoria Educacional;

III- Promover atividades práticas e interativas que estimulem o interesse e a participação dos alunos;

IV- Avaliar o progresso dos alunos de forma contínua, ajustando as estratégias conforme necessário;

V- Envolver os pais e responsáveis no processo educativo, proporcionando orientações sobre como apoiar o aprendizado em casa.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES DO PROJETO

Art. 3º São diretrizes do Projeto “**Recomposição da Aprendizagem**”:

I - integrar práticas que favoreçam a aprendizagem;

II - utilizar instrumentos de monitoramento da aprendizagem dos alunos;

III- estabelecer metas de aprendizagem para cada grupo ou turma com prazo definido de acordo com as especificidades de cada um;

IV - monitorar e avaliar quinzenalmente a execução e os resultados do projeto por parte das escolas e da SEME;

IV - integrar o Projeto ao Programa de Recomposição de Aprendizagens, à política educacional da rede de ensino, à BNCC e ao Currículo Prioritário/RCA; e

V - o planejamento e a execução de ações que favoreçam a frequência regular dos alunos nas atividades de reforço.

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO

Art. 4º O Projeto de “**Recomposição da Aprendizagem**” será implementado nas escolas que oferecem o Ensino Fundamental, sendo executado no contraturno do período regular letivo, na própria unidade escolar.

Art. 5º O Projeto “**Recomposição da Aprendizagem**” será implementado seguindo a metodologia do material da Educar pra Valer (EPV), com abordagens ativas de ensino, que incentivem a participação dos alunos e a construção do conhecimento de forma colaborativa.

Art. 6º - Da Organização:

I - Agrupar os alunos de acordo com os níveis de aprendizagens (leitura e escrita e matemática), independente do ano que está cursando;

II - A organização dos professores deverá ser de acordo com o nível e agrupamentos dos alunos, enfatizando que a escola observará o perfil dos professores adequados para desenvolver as atividades em cada nível de aprendizagem.

III - A carga horária do aluno do reforço escolar será de no mínimo 8h semanais, distribuídas em duas vezes por semana, no contraturno da matrícula do aluno.

IV - o professor deverá registrar periodicamente as atividades realizadas no reforço através de observações baseadas nos avanços do progresso dos alunos nas áreas trabalhadas, relatórios de desempenho dos alunos com o desenvolvimento individual de cada aluno que está no projeto, assim, será realizada de forma contínua e formativa, com o objetivo de medir o progresso dos alunos e a eficácia das atividades propostas. Serão utilizados instrumentos como testes, trabalhos, autoavaliações e observações durante as aulas.

V - o pedagogo deverá acompanhar as atividades e os registros realizados pelo professor;

VII – o pedagogo da escola e da SEME acompanhar o desempenho do aluno com o objetivo de, indicar ações de intervenção aos profissionais que atuam no reforço e no atendimento personalizado em situações críticas de aprendizagem.

Art. 7º O professor do reforço receberá uma extensão de 10 (dez) horas aulas semanais para trabalhar no contraturno com o reforço.

Parágrafo único: O professor regente da turma ficará responsável, prioritariamente, pela continuidade dos processos de alfabetização e letramento, buscando o aprimoramento da fluência, compreensão leitora e produção de textos, além do desenvolvimento da Matemática.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta/ES, ouvida a SEME.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor retroagindo a **01/07/2025**

Vargem Alta, 18 de novembro de 2025

Walaci Pizetta

Secretário Municipal de Educação de Vargem Alta

Decreto nº 5520/2025

IPREVA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2025.071E0800001.09.0013

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II da Lei 14.133/21, para contratação da empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.781.752/0001-72, para prestar serviços de cessão de uso de software de gestão pública, incluindo migração de dados, implantação, suporte técnico e capacitação dos servidores, no valor global de R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais), durante 24 meses, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 000013/2025 - PROTOCOLO Nº 2025-DW8TK.

GIZELA MARIA PARESQUI

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 041/2025-IPREVA, Vargem Alta-ES, 18 de Novembro de 2025.

“RETIFICA A PORTARIA Nº 021/2025-IPREVA, DE 10 DE ABRIL DE 2025 QUE CONCEDE PENSÃO POR MORTE A LAURA REGINA CANDEIA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais; e

1. Considerando a Decisão Monocrática nº RP 00010/2025-1e o Termo de Comunicação de Diligência Notificação nº 0809/2025-1, constantes dos autos do Processo TC nº 05958/2025-1, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 021/2025-IPREVA, de 10 de Abril de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê: [...] **FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A LAURA REGINA CANDEIA CONCEIÇÃO – beneficiária cônjuge**, a partir de **03/04/2025**.

Leia-se: [...] **FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A LAURA REGINA CANDEIA CONCEIÇÃO – beneficiária cônjuge**, a partir de **02/04/2025**.

Art. 2º - Retificar o art. 3º da Portaria nº 021/2025-IPREVA, de 10 de Abril de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê: [...] Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **03/04/2025**.

Leia-se: [...] Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/04/2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor os demais termos da portaria retificada.

GIZELA MARIA PARESQUI

DIRETORA EXECUTIVA

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com